

**PORTARIA DE Nº 253/2022 - GAB/PREFEITO**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença prêmio pelo período de três meses a servidora Efetiva **MARIA DANTAS DINIZ LIMA**, ocupante do Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 100085-3, lotada Unidade Escolar Gregório José Dantas, no Município de Parelhas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022 a 30 de novembro de 2022.

Parelhas, 26 de agosto de 2022.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito Municipal